ANEXO 6

Sistemática de Distribuição das Vagas de Intercâmbio

1. **CONTATO**: Um representante da Comissão do Programa de Intercâmbio de Jovens do Distrito 4760 fará o contato com o Candidato e um Responsável Legal, obedecendo-se a ordem de classificação no processo seletivo, apresentando as vagas disponíveis naquele momento. O Oficial de Intercâmbio do Rotary Club Patrocinador também será comunicado. O contato será por telefone e por e-mail, e haverá um registro das ofertas de vagas e respostas de cada Candidato.

2. **PRAZO**: O prazo para resposta é de 24 horas . O Responsável Legal pelo Candidato deverá responder por e-mail, aceitando ou não a vaga ofertada. Não havendo resposta no prazo estabelecido, a vaga será ofertada ao próximo, seguindo-se a ordem de classificação do Processo Seletivo.

3. **RESPONSABILIDADE**: O e-mail de aceitação da VAGA deve ser do Responsável Legal do Candidato. Caso o Responsável Legal pelo Candidato aceite a vaga, a mesma será reservada e o PIJ dará início ao processo de aceitação com o Rotary Club Anfitrião no exterior.

4. **DOCUMENTAÇÃO COMPLETA**: A vaga somente será oferecida ao Candidato caso seu Application Form estiver completo e correto até a 3ª fase.

5. **LISTA DE ESPERA**: Caso o Candidato não aceite nenhuma das vagas disponíveis ofertadas, elas serão oferecidas aos demais Candidatos, seguindo a ordem de classificação. O candidato pode optar por ficar na lista de espera. Quando surgirem novas vagas em outros países, as mesmas serão oferecidas novamente ao Candidato, dando à ele, preferência na escolha.

6. **DESISTÊNCIA**: Após o aceite da vaga, o candidato não poderá voltar atrás em sua decisão. Caso o Candidato desista de uma vaga já aceita, esta será oferecida ao próximo da lista de classificação.